



Município de Oratórios  
Minas Gerais

**DECRETO Nº 1529 DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**CONSIDERANDO** que este ano o dia 01 de junho de 2018 incidirá em uma sexta-feira, portanto dia útil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede o feriado de Corpus Christi.

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, MG**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, Decreta.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais que funcionem em regime de plantões como policlínica, postos de saúde, socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**ORATÓRIOS, 29 de maio de 2018.**

**JOSÉ ANTÔNIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL**